



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1275/2025

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Carla dos Santos Cunha, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2517, em 27.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Janaina Carla dos Santos Cunha, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 02.07.2025 a 31.07.2025, sendo os 10 primeiros dias em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria nº 1255 de primeiro de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de julho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.